



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari 300 Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 34, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,


RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 1º de setembro de 2017.


SEBASTIÃO ANTONIO
Presidente

Publicado em 05/09/2017
NO JORNAL OPARANA
nº 12.599 às fls. 03

Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari 300 Bairro Ipe CEP 85884-000
Fone/Fax: (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br
PORTARIA N.º 34, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017
Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2017
Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no inciso XXVII, do art. 24, da Lei n.º 8.666/93 e Lei Municipal 2016/2014, a favor da empresa ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES AMBIENTAIS DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ACAP.

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246 Email: cmlindoeste@certim.com.br
PORTARIA Nº61/2017
Data 04/09/2017
Súmula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
PORTARIA Nº61/2017
Data 04/09/2017
Súmula: Dispõe sobre a concessão de Diárias.
A presidência da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de Conformidade com a Resolução nº.02/2016 de 17/10/2016, Publicada no Órgão oficial do Município Jornal O Paraná em 18 de Outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, n.º 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 CEP: 85.888-000
Fone/Fax: (45) 3258.8000
Ramilândia - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial Nº 60/2017
Processo Administrativo nº 103/2017
Tipo: Menor Preço Unitário.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
4ª VARA CÍVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Cascavel/PR - CEP: 85.805-000 - Fone: (45) 3392-5035 - E-mail: cascavel4varacivel@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Exma. Sra. Gabrielle Britto de Oliveira, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Cascavel - PROJUDI (1)

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017-PMNL
LICITAÇÃO DESERTA - REABERTURA DE PRAZO
Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014
O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 25 de setembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 51/2017-PMNL, cujo objeto é aquisição de materiais para realização de oficina de taekwondo, para as crianças e adolescentes atendidas pelo SCFV. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864 - Centro - CEP 85.810-010 - Cascavel-PR
Ed. Ipaop, sala 15. Tel/Fax: (45) 3225-5511
e-mail: 3sricascavel@3sricascavel.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, §4º, da Lei n. 9.514/97, bem como pelo requerimento firmado pela Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicob Creditcapital, credora da Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo para Renegociação n. 266131, firmada em 22 de novembro de 2016; e Termo Aditivo de Rerratificação, firmado em 28 de dezembro de 2016, com Neuza Mantovani de Mattos e Rafaela Arealina Langer, conforme matrícula n. 43.854, desta Serventia, referente ao Lote n. 15, com área de 480,00m², da Quadra n. 79, do Loteamento São Cristovão, situado em Cascavel-PR. Fica intimada a Sras. Neuza Mantovani de Mattos (inscrita no CPF sob n. 049.231.059-92) e Rafaela Arealina Langer (inscrita no CPF sob n. 089.124.259-78), para pagamento de R\$428.295,65 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes aos encargos do contrato acima mencionado, posicionados em 29 de junho de 2017, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. O pagamento poderá ser realizado junto a Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicob Creditcapital ou no 3º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Paraná, 2864, sala 15, Edifício Ipaop. Fica, desde já, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária Cooperativa de Crédito de Cascavel e Região - Sicob Creditcapital, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97. Cascavel, 31 de agosto de 2017.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
Agente Delegado
Camilo Pedroso Sampaio
Escrivão Substituto
Portaria Nº 0116/2014
C11179312-E17

CISOP
CONTRATADO/PROCESSO/ADITIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014
TERCEIRO TERMO ADITIVO
POLICLÍNICA SÃO LUCAS ASSIS LTDA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE SANTO ANTONIO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUARANIACU
INTERVET - CLÍNICA DE HEMODIÁLISE CARDIOLOGIA E RADIOLOGIA INTERVENÇÃO DO OESTE DO PARANÁ
RAMALHO & VIDO LTDA
QUARTO TERMO ADITIVO
INSTITUTO DE CIRURGIA E ANGIOLOGIA VASCULAR LTDA
ECOS-CLÍNICA DIAGNÓSTICOS S/C LTDA
LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DA SALETE LTDA
WORKMED MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
RICHARD & OLIVA LTDA
CLÍNICA MÉDICA DR HEITOR LTDA
QUINTO TERMO ADITIVO
CLÍNICA UROLÓGICA DR. RENATO SONDA
O CORAÇÃO CLÍNICA LTDA
INAMIR CAVALLI CLÍNICA MÉDICA LTDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
MODELO CLÍNICA MÉDICA DE TRATAMENTO INTENSIVO LTDA
PAULO R. E. J. ZANQUETTA - ÓTICA
TERMO DE RESCISÃO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOTEST LTDA

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 180/2017
Pregão Presencial - 133/2017 - PMSMI
CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE ME-EP
O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e 2480/2013 Municipal e suas alterações posteriores, A comissão Permanente de, torna público para o conhecimento dos interessados conforme especificações do Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Que revoga o edital do PREGÃO PRESENCIAL 133/2017, modalidade Pregão, tipo Menor Preço, registro de preço. A contratação de empresa especializada para fornecimento de material Permanente e equipamentos de fisioterapia ou reabilitação para rede de Atenção primária a Saúde, vinculado ao processo administrativo 180/2017, em decorrência de diversas alterações e informações de fundamental importância no processo licitatório, acolho conforme parecer do controle interno, e encartadas no autos o parecer jurídico. SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR, Data da Revogação 04 de Setembro de 2017. Claudiomiro da Costa Dutra - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2017-PMSMI
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de Agosto de 2017.
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 110/2017-PMSMI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR
CONTRATADA: AUTOFOZ VEICULOS LTDA CNPJ nº 17.307.650/0001-09
DO OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos Utm, para renovação da frota municipal de uso da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista estar disponível para esta aquisição o recurso oriundo da Resolução Federal nº 714/2017, sendo o Município foi contemplado, conforme descritivo abaixo:
Tabela com 6 colunas: Lote, Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unitário, Valor Total.
VALOR GLOBAL: R\$ 116.970,00 (cento e dezesseis mil e novecentos e setenta reais)
FORO: Comarca de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná.
C11179292-E17

CÂMARA DO MUNICÍPIO
SANTA TEREZA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 019/2017
SÚMULA - NOMEIA SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 62, inciso IV da LOM, combinado com a Resolução nº. 003/2011 e Resolução nº. 003/17 c/c Anexo IV.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de setembro de 2017, no cargo em comissão da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado Paraná, nos termos, da Resolução nº. 05/11, c/c Anexo IV, a servidora abaixo relacionada.
Tabela com 5 colunas: Nome, Função, Identidade, CPF, Símbolo.
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
Dado e passado pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste - PR, em 01 de setembro de 2017.
GILSON BRESSIANI
Presidente da Câmara Municipal
C11179294-E17

MUNICÍPIO DE Campo Bonito
PROCESSO Nº 114/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2017
ERRATA
No extrato de contrato, publicado dia 30 de agosto de 2017, no jornal O Paraná-Ed. 12.594, onde se lê:
R\$ 55.450,95 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Leia-se:
R\$ 22.450,95 (vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Campo Bonito, 04 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046-2017
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se às 09h:00min do dia 20 de Setembro de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial sistema Registro de Preço N.º 046-2017, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) TRATORES AGRÍCOLAS 4X4, NOVOS, COM MÍNIMA POTÊNCIA EFETIVA LÍQUIDA DE 100 CV, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 034/2017-SEDU, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006, conforme termos estabelecidos no edital e seus anexos. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira.
Diamante do Sul, 04 de setembro de 2017.
Valmir Neneve Carvalho
Pregoeiro
C11179310-E17

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO ADITIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 003/2017-005/2017
- Que entre si celebram. De um lado o MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIO MOURA QUADRI em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado as empresas:
* MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME, com sede na Rua Xambé, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora MARGARETE MOREIRA BEDIN, portadora do CPF sob n.º 017.360.329-76.
* GENEZIR DE FATIMA GARDIA RIGO - MERCADO, com sede na Rua Guarani, 130, Bairro Primavera, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 09.036.808/0001-01, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora GENEZIR DE FATIMA GARDIA RIGO, portadora do CPF sob n.º 972.808.799-34.
* COMERCIO DE ALIMENTOS GUTH LTDA - ME, com sede na Rua Pien, 417, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 03.811.372/0001-49, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora ANDREIA CRISTINA PADILHA, portadora do CPF sob n.º 017.360.329-76.
- Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d e f, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsto contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando e seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:
Consta o objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 01 (um) mês, a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:
Fica prorrogada a vigência para até 24 de setembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de agosto de 2017.
Claudio Moura Quadri
Prefeito Municipal
Margarete Moreira Bedin - ME
Contratada
Genezir de Fatima Gardia Rigo - Mercado
Comércio de Alimentos Guth Ltda - ME
Contratada
C11179311-E17